



PLANO DE TRABALHO

I – OBJETO E META

Objeto da Transferência

Projeto “Mantendo Sonhos” custeará o pagamento mensal dos vencimentos e salários de três profissionais e do tributo do FGTS.

Objeto Específico

Pagamento de Pessoal (Atividades, Serviços ou Manutenção)

Diagnóstico da Realidade

A Casa do Dodô é uma organização da sociedade civil, a qual foi criada em 20 de julho de 2009, devido à necessidade da realidade social que alguns membros do Grupo SOMA (Somando Amor pela Infância e Adolescência) observaram, já que, não havia uma instituição no município que atendesse adolescentes com deficiência em tempo integral, os quais, já estavam acolhidos no Lar Sagrada Família. Deste modo, após pesquisas e parcerias foi criado e implantado o serviço de acolhimento as adolescentes com deficiência em Apucarana, através da Casa do Dodô, sendo este nome em homenagem a um morador do Lar Sagrada Família, que hoje está na Casa do Dodô.

No projeto apresentado ao Conselho Estadual dos Direitos das Crianças e Adolescentes (CEDCA) visando recursos para a construção da Casa Lar, no ano de 2009, foi aprovado e efetivado.

Na contemporaneidade, a Casa do Dodô, posteriormente a ter recebido a deliberação do CEDCA, através do Ofício de nº353/2017, que permitiu o processo de reordenamento do serviço de acolhimento, integrou a modalidade de moradia permanente, como Residência Inclusiva.

A Residência Inclusiva é uma unidade que oferta Serviço de Acolhimento Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único da Assistência Social (SUAS, 2005) para jovens e adultos com deficiência intelectual de 18 anos a 59 anos, 29 dias e 11 meses, em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Casa Lar – Casa do Dodo – Rua Gustavo Henrique de Oliveira, s/n, Jardim Aeroporto
CEP: 86.812-689- APUCARANA/PR
CNPJ: 11.502.674/0001-00 - Utilidade Pública Municipal Lei Nº 069/13 de 31.08.2013
E-mail: casalardododo@hotmail.com

S
115
0052



A residência Inclusiva – Casa do Dodo atende atualmente nove indivíduos, com atividades periódicas, desta forma, está atendendo o limite postulado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), a qual coloca a capacidade máxima de dez moradores por residência.

Todos os moradores da Casa do Dodô possuem deficiência intelectual, são acompanhados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, estão inseridos no BPC, desenvolvem atividades como esporte, natação, ballet, dentre outros.

Aproximadamente 40% dos atendidos pelo serviço de acolhimento possuem contato com algum membro família, sendo que a equipe busca fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

Justificativa da Solicitação

Na contemporaneidade, a entidade conta com doações, promoções, bazares, além de convênios firmados com o poder público. Contudo, os recursos supracitados infelizmente são insuficientes para manutenção das despesas da Casa do Dodô, bem como da folha de pagamento do quadro de funcionários.

Portanto, através do convênio com a Prefeitura Municipal de Apucarana, objetivando o atendimento voltado para o acolhimento institucional que venha atender o município, será possível a manutenção da estrutura física, o cuidado integral aos nove acolhidos da entidade, através deste projeto, “Mantendo Sonhos”, tem como objetivo custear o pagamento mensal dos vencimentos e salários de três profissionais, sendo duas cuidadoras e um técnico, além das despesas mensais com FGTS.

O principal objetivo é assegurar aos moradores da casa acompanhamento e cuidado diário, alimentação adequada, acesso a esfera da saúde, educação, lazer, dentre outras, além e orientação para as questões que forem necessárias para desenvolvimento e empoderamento de cada morador.

O serviço de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência em Residência Inclusiva visa:

I- Ofertar de forma qualificada a proteção integral de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência e risco social e pessoal; II- Promover a inclusão de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, na vida comunitária e social; III- Contribuir para a interação e superação de barreiras; IV- Contribuir para a construção progressiva da autonomia, com maior independência e protagonismo no

Casa Lar – Casa do Dodo – Rua Gustavo Henrique de Oliveira, s/n, Jardim Aeroporto
CEP: 86.812-689- APUCARANA/PR
CNPJ: 11.502.674/0001-00 - Utilidade Pública Municipal Lei N° 069/13 de 31.08.2013
E-mail: casalardododo@hotmail.com

S. Silva
006



desenvolvimento das atividades da vida diária. (BRASIL, 2014)

Destarte, considerando a relevância do serviço executado pela Casa do Dodô, e a necessidade do atendimento de qualidade e integral aos moradores da Residência Inclusiva, visto a falta de recursos, através deste projeto será possível continuar o trabalho já desenvolvido pela entidade, com base nas legislações vigentes no âmbito da assistência social, na perspectiva da garantia de direitos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério Do Desenvolvimento Social. **Orientações Técnicas sobre o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva.** Brasília, 2014.

Disponível em <http://www.mds.gov.br> , acesso em 15 de junho de 2018.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Tipificação nacional dos Serviços Socioassistenciais.** Brasília, 2009.

Meta

1. Ofertar de forma qualificada a proteção integral de até 10 jovens e/ou adultos com deficiência, em situação de dependência;
2. Garantir alimentação adequada;
3. Cumprimento dos horários e atividades diárias de cada acolhido;
4. Atender os indivíduos nas necessidades diárias;
5. Assegurar um ambiente organizado e limpo;
6. Cuidar da roupa e objetos pessoais da pessoa com deficiência;

Quantidade

Atendimento integral de até 10 vagas.

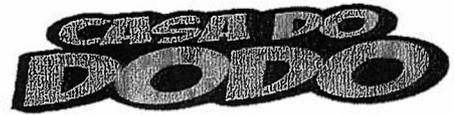
Indicadores

- Desenvolvimento dos acolhidos;
- Relatório das reuniões mensais com a equipe de apoio e equipe técnica da entidade;

Atividades

Casa Lar – Casa do Dodo – Rua Gustavo Henrique de Oliveira, s/n, Jardim Aeroporto
CEP: 86.812-689- APUCARANA/PR
CNPJ: 11.502.674/0001-00 - Utilidade Pública Municipal Lei N° 069/13 de 31.08.2013
E-mail: casalardododo@hotmail.com

15/06/2018
097



- Ações rotineiras para manutenção de um ambiente limpo e agradável para os acolhidos;
- Preparo de alimentos em horário específico;
- Controlar a guarda, horário e ingestão de medicamentos, prescrito por profissionais da área da saúde;
- Servi porções adequadas para cada acolhido;
- Cuidado com os objetos e roupas dos acolhidos;
- Manutenção da rotina de atividades de cada usuário, respeitando a vontade e interesse de cada indivíduo;
- Reuniões entre a equipe de apoio e a equipe técnica.

Vigência

O período de execução do presente projeto será de 08 (oito) meses, no entanto, tal período passa a vigorar a partir da assinatura do instrumento de pactuação.

II - IDENTIFICAÇÃO DO TOMADOR

Nome da Instituição Proponente Associação Casa Lar – Casa do Dodo		
Endereço: Rua Gustavo Henrique de Oliveira, 881		
Bairro: Jd. Aeroporto	Município: Apucarana	UF: Paraná
CEP: 86.812-689	Telefone: 43 34229728	Fax:
Data da Fundação: 20/07/2009	Numero do CNPJ: 11.502.674/0001-00	
E-mail/site: casalardododo@hotmail.com / www.casadododo.com.br		
Espécie Entidade sem fins lucrativos		
Área de Atuação Assistência Social		

III – Dados do Dirigente da Instituição:

Nome Completo: Siumara Miquelin	Função: Presidente
Endereço Residencial: Rua Rene Camargo de Azambuja, 555 apto. 1201	

Casa Lar – Casa do Dodo – Rua Gustavo Henrique de Oliveira, s/n, Jardim Aeroporto
CEP: 86.812-689- APUCARANA/PR
CNPJ: 11.502.674/0001-00 - Utilidade Pública Municipal Lei N° 069/13 de 31.08.2013
E-mail: casalardododo@hotmail.com



Bairro: Centro	Município: Apucarana	UF: Paraná
Telefone: (43) 9112-2582	Numero do RG/Órgão Exp.: 5.338.994-5/SSPPR	
Numero do CPF: 840.978.419-04	Período de Mandato: 2020-2021	
E-mail:	siumara@boneleska.com.br	

IV – ETAPAS/FASES

Vencimentos e Salários

Descrição da Etapa/Fase	Código	Data de início	Data fim	Valor previsto ¹
Custeio de Pessoal	3.1.90.11.01.00	Outubro/2020	Maio/2021	R\$19.400,00
Total				R\$ 19.400,00

Décimo Terceiro Salário

Descrição da Etapa/Fase	Código	Data de início	Data fim	Valor previsto
13 Salário	3.1.90.11.43.00	Outubro/2020	Maio/2021	R\$ 1.800,00
Total de Custeio:				R\$ 1.800,00

Tributos²

Descrição da Etapa/Fase	Código	Data Início	Data Fim	Valor Previsto
FGTS	3.1.90.13.01.00	Outubro/2020	Maio/2021	R\$ 8.800,00
Total				R\$ 8.800,00

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano de Referência	Valor Repasse	Aporte de Contrapartida
10/2020	R\$ 30.000,00	
Total	R\$ 30.000,00	

¹ Nota explicativa: Tendo em vista que os cálculos referentes ao plano de Aplicação que contempla o custeio com salários, dos profissionais que compõe a equipe de apoio prevista nas Orientações Sobre o Serviço de Acolhimento para Jovens e adultos com deficiência em Residência Inclusiva (BRASIL, 2014). E ainda, foi realizado uma previsão dos salários, portanto, podendo oscilar os proventos, tendo em vista, o aumento sindical para cada categoria, o qual não pode ser previsto com exatidão. A projeção do aumento salarial é de 4% a partir de Dezembro de 2020. Segue em anexo os valores dos salários.

² Segue em anexo a média do cálculo do Tributo.

Casa Lar – Casa do Dodo – Rua Gustavo Henrique de Oliveira, s/n, Jardim Aeroporto
CEP: 86.812-689- APUCARANA/PR
CNPJ: 11.502.674/0001-00 - Utilidade Pública Municipal Lei N° 069/13 de 31.08.2013
E-mail: casalardododo@hotmail.com

019



VI - PLANO DE APLICAÇÃO

Recursos Oriundos do Repasse	
Discriminação	Valor
Vencimentos e Salários ³	R\$ 19.400,00
Décimo Terceiro	R\$ 1.800,00
Tributos (FGTS)	R\$ 8.800,00
TOTAL	R\$ 30.000,00

VALOR TOTAL DO PLANO DE APLICAÇÃO _____ R\$ 30.000,00

Apucarana, 20 de julho de 2010.

Siomara Miquelin
Presidente
CPF: 840.978.419-04

PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO CONSELHO DE POLÍTICA PÚBLICA

Conselho: Municipal da Assistência Social –CMAS

Nº da ata: VB-2020

Data da ata: 14-08-2020

Representante: Paulo Henrique

Assinatura e Carimbo:

PLANO DE TRABALHO APROVADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Administrador Público: _____

Assinatura e Carimbo: _____

Casa Lar – Casa do Dodo – Rua Gustavo Henrique de Oliveira, s/n, Jardim Aeroporto
CEP: 86.812-689- APUCARANA/PR
CNPJ: 11.502.674/0001-00 - Utilidade Pública Municipal Lei N° 069/13 de 31.08.2013
E-mail: casalardododo@hotmail.com

010



ANEXO

I. CÁLCULO DO TRIBUTO

FGTS

<i>Itens de Despesa</i>	<i>Valor Mensal</i>	<i>Valor Total</i>
FGTS	R\$1.063,00	R\$ 8.800,00
		R\$ 8.800,00

Mês	Valor
Maio/2020	R\$ 1.033,76
Junho/2020	R\$1.085,18
Julho/2020	R\$1.070,35
Média:	R\$1.063.00

II. PLANILHA DE MEMÓRIA DE CALCULO DOS SALÁRIOS

Cargo: Cuidador 44h

Referência Julho/2020	Previsão de 4% em Dez/2020
R\$ 1.256,96	R\$ 1.307,20

Cuidador (com carteira D) 44h

Referência Julho/2020	Previsão de 4% em Dez/2020
R\$ 1.382,00	R\$ 1.435,28



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 05/05/2020 - 15:09:27

01-RAZÃO SOCIAL/NOME RESIDENCIA INCLUSIVA CASA DO DODO				02-DDD/TELEFONE (0043)34242396
03-FPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 12.922,00	06-QTDE TRABALHADORES 8	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 11.502.674/0001-00	11-COMPETÊNCIA 04/2020	12-DATA DE VALIDADE 07/05/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.033,76	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.033,76
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/05/2020

858600000101 337601792007 507640050815 150267400015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 05/05/2020 - 15:09:27

01-RAZÃO SOCIAL/NOME RESIDENCIA INCLUSIVA CASA DO DODO				02-DDD/TELEFONE (0043)34242396
03-FPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 12.922,00	06-QTDE TRABALHADORES 8	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 11.502.674/0001-00	11-COMPETÊNCIA 04/2020	12-DATA DE VALIDADE 07/05/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.033,76	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.033,76
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/05/2020

858600000101 337601792007 507640050815 150267400015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



012



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 04/06/2020 - 09:55:16

01-RAZÃO SOCIAL/NOME RESIDENCIA INCLUSIVA CASA DO DODO				02-DDD/TELEFONE (0043)34242396
03-FPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 13.564,80	06-QTDE TRABALHADORES 8	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 11.502.674/0001-00	11-COMPETÊNCIA 05/2020	12-DATA DE VALIDADE 07/06/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.085,18	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.085,18
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/06/2020

858300000106 851801792008 607641050815 150267400015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 04/06/2020 - 09:55:16

01-RAZÃO SOCIAL/NOME RESIDENCIA INCLUSIVA CASA DO DODO				02-DDD/TELEFONE (0043)34242396
03-FPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 13.564,80	06-QTDE TRABALHADORES 8	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 11.502.674/0001-00	11-COMPETÊNCIA 05/2020	12-DATA DE VALIDADE 07/06/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.085,18	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.085,18
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/06/2020

858300000106 851801792008 607641050815 150267400015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Handwritten signature

013



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 03/07/2020 - 15:02:05

01-RAZÃO SOCIAL/NOME RESIDENCIA INCLUSIVA CASA DO DODO				02-DDD/TELEFONE (0043)34242396
03-FPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 13.379,44	06-QTDE TRABALHADORES 8	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 11.502.674/0001-00	11-COMPETÊNCIA 06/2020	12-DATA DE VALIDADE 07/07/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.070,35	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.070,35
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2020

858200000104 703501792006 707642050815 150267400015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 03/07/2020 - 15:02:05

01-RAZÃO SOCIAL/NOME RESIDENCIA INCLUSIVA CASA DO DODO				02-DDD/TELEFONE (0043)34242396
03-FPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 13.379,44	06-QTDE TRABALHADORES 8	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 11.502.674/0001-00	11-COMPETÊNCIA 06/2020	12-DATA DE VALIDADE 07/07/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.070,35	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.070,35
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2020

858200000104 703501792006 707642050815 150267400015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



014

014

RESIDENCIA INCLUSIVA CASA DO DODO
GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA 881

CNPJ: 11.502.674/0001-00
01/06/2020 - 30/06/2020

CÓD. EMPREGADO
0014-ROMEY DIOGO JUNIOR
CTPS: 50852 /00086/SP

ADMISSÃO SET REGISTRO
14/05/19 007 01/15

FUNÇÃO
CUIDADOR

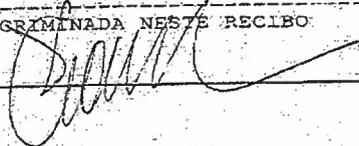
CÓD	DESCRIÇÃO	REF.	PROVENTOS	DESCONTOS
001	SALARIO BASE	14,00d	728,00	
108	I.N.S.S.	9,00%		65,52

TOTAL	728,00	65,52
LÍQUIDO		662,48

SALÁRIO BASE	SAL. CTR. INSS	BASE CL. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CL. IRRF
1.560,00	1.837,33	728,00	58,24	472,89

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO:

DATA: 06, 07, 2020

ASSINATURA: 

RESIDENCIA INCLUSIVA CASA DO DODO
GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA 881

CNPJ: 11.502.674/0001-00
01/06/2020 - 30/06/2020

CÓD. EMPREGADO
0018-MARIA APARECIDA FERREIRA DA SI
CTPS: 76308 /00027/PR

ADMISSÃO SET REGISTRO
20/03/20 007 01/19

FUNÇÃO
CUIDADORA

CÓD	DESCRIÇÃO	REF.	PROVENTOS	DESCONTOS
001	SALARIO BASE	30,00d	1.364,00	
108	I.N.S.S.	9,00%		107,08

TOTAL	1.364,00	107,08
LÍQUIDO		1.256,92

SALÁRIO BASE	SAL. CTR. INSS	BASE CL. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CL. IRRF
1.364,00	1.364,00	1.364,00	109,12	1.256,92

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA: 06, 07, 2020

ASSINATURA: 